



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
SECRETARIA DOS COLEGIADOS/REIT

ATA DE REUNIÃO Nº 34/2024 - REIT-SECOL (11.01.14)

Nº do Protocolo: 23041.048153/2024-32

Maceió-AL, 30 de dezembro de 2024.

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E  
EXTENSÃO DO ANO DE 2024

Aos sete dias do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, reuniram-se extraordinariamente convocados os membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Ifal, biênio 2024-2026, presencialmente na sala de reunião de reunião da Reitoria e virtualmente via Google Meet, link: [meet.google.com/ojt-bbvj-ozz](https://meet.google.com/ojt-bbvj-ozz), a presidenta substituta do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, MARIA CLEDILMA FERREIRA DA SILVA COSTA (Pró-reitora de Ensino) e as/os conselheiras/os: GILBERTO DA CRUZ GOUVEIA NETO (Pró-reitor de Extensão), EUNICE PALMEIRA DA SILVA (Pró-reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação), STELLA LIMA DE ALBUQUERQUE (Membro Titular do Segmento Pedagogo), BRUNO RODRIGO TAVARES ARAÚJO (Membro Titular do Segmento de Docentes), SARAH MEDEIROS SOUTO (Membro Suplente do Segmento de Docentes), CRISTIANE FRANCISCO DA SILVA (Membro Titular do Segmento dos Técnicos administrativos), STOÉCIO MALTA FERREIRA MAIA (Membro Titular do Segmento dos Coordenadores de Projeto de Pesquisa), LUANA CYPRIANO DE SOUZA (Representante Titular dos Coordenadores de Projeto de Extensão) e JOSÉ BENILDO MIRANDA DA SILVA (Representante Titular dos Discentes de Nível de Pós-graduação). Registramos a ausência justificada da/os conselheira/os: RENATO DE MEI ROMERO (Membro Titular do Segmento de Docentes), LISLEY PIMENTEL CAETANO (Representante Titular dos Discentes de Nível de Graduação) e BEATRIZ BRANDÃO CAVALCANTE BULHÕES (Membro Titular dos Discentes de Nível Médio) e registramos a presença de interessados nos processos, como pauta única: **1.** Registro dos Presentes; **2.** Abertura da Sessão; **3.** Informes; **4.** Apreciação do Processo nº 23041.039216/2024-60, que trata do Recurso ao Edital Nº 11/2024-PRRPI/IFAL, de 1º/10/2024, impetrado pelo servidor IGOR RAFAEL DA ROCHA e **5.** Apreciação do Processo nº 23041.038981/2024-62, que trata do Recurso ao Edital Nº 11/2024-PRRPI/IFAL, de 1º/10/2024, impetrado pelo servidor DORGICLEITON DA SILVA SANTOS. Após confirmar a quórum, a presidenta substituta abriu a sessão, deu as boas vindas a todas/os, justificou a ausência do Reitor que se encontrava participando do Conif e da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia e presidiria a reunião de acordo com o parágrafo único do artigo 16, do Regimento Interno do Cepe e dispensou os informes. A presidenta substituta, com anuência da/os conselheira/os, passou a palavra à Pró-reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, falar sobre o Edital nº 11/2024. A Pró-reitora falou sobre o Edital nº 11/2024 da PRRPI, que trata do processo de seleção para afastamento para qualificação para mestrado e doutorado, a legislação que o norteia e o Cepe como instância recursal. Prosseguindo, a presidenta substituta apresentou o **item 4 da pauta** e passou a palavra ao conselheiro relator Stoécio Malta, que apresentou a sua relatoria abordando o objeto do processo, a justificativa, a fundamentação legal, as considerações e sugestões destacando que apesar do Edital nº 11/2024 - PRPPI/IFAL, de 1º de outubro de 2024, estabelecer nos itens 3.3.2.4 e 7.3.2.2 parágrafo 1º, que não será permitida a adição de documentos posterior ao ato de inscrição ou mesmo na fase recursal, o entendimento como relator é que a solicitação do requerente não causa nenhum tipo de prejuízo ao Ifal, ao contrário, visto que se trata da qualificação do servidor, não há indício de má fé, não causa prejuízo a terceiros, e conta com a concordância da direção geral e chefia imediata de seu Campus, assim como, com a do colegiado do curso onde leciona. Logo, o relator sugere que a solicitação seja acatada pelo Conselho e apresentou o voto **favorável** à aprovação do pedido do Requerente. A Proen e PRPPI, destacaram o trabalho da comissão de seleção de edital pelo trabalho desenvolvido, que os processos estão avançando com um melhoramento contínuo dos editais para minimizar os

recursos, que a inclusão do check-list ajudou a minimizar as falhas no processo e outras ações como realização de lives com os candidatos. Posto em votação, o voto do relator foi aprovado por unanimidade da/os conselheira/os presentes. Continuando, a presidenta substituta apresentou o **item 5 da pauta** e passou a palavra ao conselheiro relator Bruno Tavares, que apresentou a sua relatoria destacando o objeto do processo, a justificativa, a fundamentação legal, nas considerações e sugestões destacou que tendo em vista a apresentação da comprovação da demanda de qualificação no Plano de Desenvolvimento de Pessoas do Ifal (PDP/IFAL) pelo requerente, através do recurso em anexo ao processo e do atendimento as demais exigências do EDITAL Nº 11/2024 - PRPPI/IFAL, entendo que o mesmo está apto para a contemplação do afastamento, para realização do Curso de Mestrado no Programa de Pós Graduação em Letras da Universidade Federal de Sergipe UFS. Um lapso ou uma não interpretação correta de uma exigência de um edital pode ocorrer. Para isso é possível recorrer e ser feita a análise. A qualificação profissional é de suma importância para a formação pessoal, profissional e institucional. Assim sendo, é coerente e justo aceitar o recurso, sobretudo, pela comprovação exigida pelo edital e, sugeriu que nos períodos de inscrições em Editais/SiRem, entre outros serem lançadas mensagens (DTI) com os prazos nos sistemas: SIGAA, entre outros. Em seu voto, declarou que tendo em vista a apresentação da comprovação da demanda de qualificação no Plano de Desenvolvimento de Pessoas do Ifal (PDP/IFAL) pelo requerente, através do recurso e entendendo que pode haver lapso em uma inscrição de um documento exigido em um Edital, o relator vota pelo parecer **favorável** ao afastamento do servidor requerente. Sem discussão, o voto do relator foi posto em votação e aprovado por unanimidade da/os conselheira/os presentes. Não havendo mais assunto em pauta, a presidenta substituta agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às nove horas e cinquenta e cinco minutos. Eu, Lemberg Cristina dos Santos Mafra Barbosa, Secretária dos Órgãos Colegiados do Ifal, lavrei a presente ata que será assinada pela presidenta substituta e pela/os conselheira/os presentes.xxxxxx

*(Assinado digitalmente em 30/12/2024 19:29)*

BRUNO RODRIGO TAVARES ARAUJO  
COORDENADOR (FG-01, FG-02, FG-03, FG-04) - TITULAR  
CRIO-CFG (11.15.02.12)  
Matrícula: 1895335

*(Assinado digitalmente em 30/12/2024 11:06)*

CRISTIANE FRANCISCO DA SILVA  
ASSISTENTE DE LABORATORIO  
REIT-OUVID (11.01.16)  
Matrícula: 1109453

*(Assinado digitalmente em 30/12/2024 10:01)*

EUNICE PALMEIRA DA SILVA  
PRO-REITOR(A) - TITULAR  
REIT-PRPPI (11.01.04)  
Matrícula: 2422219

*(Assinado digitalmente em 10/01/2025 05:01)*

GILBERTO DA CRUZ GOUVEIA NETO  
PRÓ-REITOR - TITULAR  
REIT-PROEX (11.01.03)  
Matrícula: 1814601

*(Assinado digitalmente em 30/12/2024 10:35)*

LUANA CYPRIANO DE SOUZA  
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR  
BAT-CAGROI (11.13.02.04)  
Matrícula: 2304155

*(Assinado digitalmente em 30/12/2024 10:31)*

MARIA CLEDILMA FERREIRA DA SILVA COSTA  
PRÓ-REITOR - TITULAR  
REIT-PROEN (11.01.02)  
Matrícula: 1813640

*(Não Assinado)*

SARAH MEDEIROS SOUTO  
FUNÇÃO INDEFINIDA  
CMAC-CTST (11.02.10.08.09)  
Matrícula: 2331051

*(Assinado digitalmente em 30/12/2024 10:53)*

STELLA LIMA DE ALBUQUERQUE  
PEDAGOGO-AREA  
PROEN-AEN (11.01.02.17)  
Matrícula: 981897

*(Assinado digitalmente em 08/01/2025 15:37)*  
STOECIO MALTA FERREIRA MAIA  
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO  
MD-TGA (11.04.07.06)  
Matrícula: 1810769

*(Assinado digitalmente em 30/12/2024 14:23)*  
JOSÉ BENILDO MIRANDA DA SILVA  
DISCENTE  
Matrícula: 2023100243

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **34**, ano: **2024**, tipo: **ATA DE REUNIÃO**, data de emissão: **30/12/2024** e o código de verificação: **50667644c7**